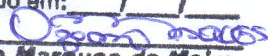




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 207 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 16/05/18
Retirado em: / /

Ozine Marques de Meira
Matricula 906127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

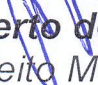
O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ODECI LOPES DIAS**, no cargo de Operário II, inscrito no CPF sob o nº 944.936.186-04, pelo período compreendido entre **03/05/2018 à 01/06/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **60/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/05/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal